

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 07/2025/2025/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEERH***Uberaba, 29 de agosto de 2025.***Dados da Reunião**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
29/08/2025	15:30	17:20	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

Participantes

Renata Maria Dias de Abreu
Daniela Minaré Fonseca
Luana Barbosa Zago Boscolo
Luciano Henrique de Paiva
Luísa Helena Soares Costa Garcês
Ketly de Almeida Freitas
Juliana de Sousa Alencar
Larissa Lemos da Silva Gomes
Levi Mariano Neto

Pauta

1	Pauta para repasse das reuniões do grupo gestor da GAD e grupo gestor da DLIH
2	Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar (CPEPICPPHH)
3	Atividades referentes ao PIP da Hotelaria em 2025

4	Reunião do Grupo Gestor da Hotelaria realizada em conjunto com o da CPEPICPPHH, visto que a composição das equipes e as ações direcionadas ao setor.
---	--

Relato da reunião e Ações

Renata iniciou a reunião dizendo sobre a nova plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), que foi explanado no grupo gestor da DLIH, onde irá conter todos os manuais, POP's, ROP's, manuais e protocolos (documentos institucionais). Na reunião da DLIH foi informado que o Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado 2025 será do dia 01/10 à 31/10. Todas as chefias já indicaram os colaboradores que irão participar.

Renata informou que os colaboradores que participarem de comissões obrigatórias, terão direito à horas protegidas que culminará em folga, conforme ofício da GAD.

Luciano participou da grupo gestor da GAD e informou sobre a mudança no fluxo de solicitação de vagas. Drº Molina disse que o hospital está com dificuldade em conseguir a reposição da vaga para nutricionista junto a EBSERH.

1 Na reunião da GAD, Drº Molina elogiou a Higienização do hospital, disse que o hospital nunca esteve tão limpo. Elogiou também a Nutrição pelo ótimo trabalho que tem feito.

Juliana enfatizou que é importante termos parcerias com a equipe assistencial do hospital e empresas terceirizadas para o serviço ser entregue de boa qualidade.

Drº Molina comunicou que os EPI's passarão a ser entregues diretamente aos funcionários, com isso, terá uma mudança na forma de solicitá-los a USOST.

Sandro falou sobre o Plano Anual de Compras e informou que os processos licitatórios, em andamento, devem ser empenhados até outubro.

Drº Molina finalizou a reunião da GAD informando que a Alta Gestão que irá decidir sobre a climatização do Hospital de Clínicas - UFTM/EBSERH.

Renata relatou preocupação sobre a falta de insumos do Setor de Hotelaria, no qual pode acarretar reclamações para o setor.

2

Renata iniciou a reunião referente ao PIP, informando que já está atualizado e temos o PIP 2025 com algumas novidades.

Luana iniciou sua apresentação falando sobre algumas ações do Plano de Ação da Hotelaria Hospitalar:

Ação 8 - Padronizar e Racionalizar o uso de enxoval hospitalar - Luana informou que ficou decidido que somente na enfermaria 100 do Pronto Socorro Adulto, fazem entregas de roupa privativa.

Sobre a utilização de coxins de posicionamento, foi feito um treinamento com a equipe da Enfermagem pela Enfermeira Rosa especialista em dermatologista que também realizou a avaliação da amostra do rolo de posicionamento, sendo liberado para uso. Para tanto, está em andamento o processo para compra do rolo de posicionamento, aguardando somente a aprovação do Colegiado Executivo.

Foi realizada a substituição dos kits de pacientes acamados.

Luana deu treinamento para a equipe assistencial sobre o bom uso do enxoval hospitalar.

Luana mencionou que ainda não foi possível realizar os relatórios mensais.

Ação 9 - Planejamento para novo processo licitatório da lavanderia - Luana irá apresentar para CME e equipe médica a padronização do enxoval e kits cirúrgicos da Ebserh.

Foi implantada a tecnologia RFID, foi alterado os horários de funcionamento da rouparia, porém ainda não padronizado o kit cirúrgico conforme a Ebserh, visto que será realizado a partir da nova contratação de lavanderia que acontecerá em setembro de 2026.

Ação 10 - Reestruturação do espaço físico destina à área limpa da rouparia central, com melhorias no fluxo de circulação de roupas, processos de acondicionamento do enxoval nas prateleiras. Entretanto ainda necessidade de realizar a adequação do DML da área limpa pela SIF.

Rouparia se encontra climatizada com ar condicionado.

Ação 11 - Planejamento para nova contratação de maqueiros - Foi implementado o contrato dos maqueiros e a informatização do sistema de chamados, que também contempla o painel de "indicadores".

Após a apresentação da Luana, Renata comunicou sobre o funcionamento da sala de admissão e alta que iniciará em que serão setembro/2025, com o intuito de otimizar o tempo de giro de leito.

Renata comunicou que a apresentação das ações do PIP 2025 será de responsabilidade da Juliana e acontecerá em outubro conforme cronograma da comissão.

Renata encerrou a reunião informando que Levi irá substituir a Larissa no processo licitatório da lavanderia.

Assinaturas:

(assinado eletronicamente)

Renata Maria Dias de Abreu

(Coordenadora do Conselho Gestor da Hotelaria e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Daniela Minaré Fonseca

(Membro do Conselho Gestor - STHH e e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Luana Barbosa Zago Boscolo

(Membro do Conselho Gestor - STHH e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva

(Membro do Conselho Gestor - STHH e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Luísa Helena Soares Costa Garces

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Ketly de Almeida Freitas

(Membro da CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Juliana de Sousa Alencar

(Membro do Conselho Gestor - STHH e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Levi Mariano Neto

(Membro do Conselho Gestor - STHH e CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Larissa Lemos da Silva Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 02/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA SOARES COSTA GARCES, Assistente Administrativo**, em 02/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 02/09/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 02/09/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 02/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 02/09/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Enfermeiro(a)**, em 02/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lemos da Silva Gomes, Assistente Administrativo**, em 02/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketly de Almeida Freitas, Nutricionista**, em 02/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52891205** e o código CRC **A769C2A4**.

Referência: Processo nº 23521.011368/2022-33 SEI nº 52891205

Criado por [renata.abreu](#), versão 1 por [renata.abreu](#) em 02/09/2025 12:21:53.